

# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

# Estado do Rio Grande do Sul

# EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O Município de São José do Ouro/RS torna público, para conhecimento de todos, que realizará contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para fabricação, montagem e instalação de móveis planejados/projetados, em lotes distintos agrupados de acordo com o local de instalação, nos termos do Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 22/2023.

#### 1. DO OBJETO

- 1.1 O objetivo deste edital é divulgar a intenção de contratação por dispensa de licitação, visando obter propostas adicionais de eventuais interessados, àquela que a Administração pretende contratar, conforme estabelecido no artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 1.2 As especificações detalhadas dos itens e a divisão por lotes, constam nos anexos do edital.
- 1.3 A contratação estará condicionada à apresentação das condições de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, conforme os artigos 66 e 68 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser apresentada somente após a seleção da empresa, e não juntamente com a proposta.

### 2. DO PRAZO

2.1 O prazo para envio de propostas será três dias úteis, do dia 04 à 08 de setembro de 2025.

#### 3. DO PROCEDIMENTO

- 3.1 As empresas devem enviar as informações para: licitacao@pmouro.com.br, contendo:
  - a) Nome do proponente, endereço, CNPJ, telefone para contato/WhatsApp e e-mail;
  - b) Preços que contemplem os custos necessários para execução do(s) lote(s) cotado(s);
  - c) Assinatura do representante legal, data e prazo de validade de no mínimo 30 dias.
- 3.2 Ao encaminhar uma oferta, a empresa declara estar ciente de que não está participando de uma licitação, mas apresentando sua proposta para que o Gestor Municipal avalie os preços praticados e determine a vantajosidade no Processo de Contratação Direta.
- 3.3 A proposta vencedora será divulgada após autorização da autoridade competente, que indicará o fornecedor, conforme o Artigo 72, VIII e parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do e-mail supracitado.

Fazem parte deste edital: Anexo I – Lote 1\_Escola Maria Helena Morello

Anexo II – Lote 2 Escola Luciano Antonio Dondé II

Anexo III – Lote 3\_Sala de Apoio Pedagógico

Anexo IV – Lote 4\_Secretaria Municipal de Educação

Anexo V – Lote 5 Setor de Fiscal de Obras e Posturas

São José do Ouro, RS, 03 de setembro de 2025

**VILMAR DE BIASI**